



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

☎ 0**43 3552 -1122

DECRETO Nº 194/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Decretar Ponto Facultativo, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), devido ao feriado de 07 de setembro de 2023 (quinta-feira), dia da Independência do Brasil, em toda Administração Municipal e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º. – Decretar Ponto Facultativo, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), devido ao feriado de 12 de Outubro de 2023 (quinta-feira), dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, em toda Administração Municipal e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 3º - Este Decreto entrará imediatamente em vigor.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal